

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Gama



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025

#### DENOMINA VIA PÚBLICA

A mesa da câmara Municipal de Congonhas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica denominada "Praça José Magalhães" a área localizada entre as ruas Geraldo Coelho Neto e Orminda Pereira do Vale, no bairro Boa Vista.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de janeiro de 2025.

  
Eduardo Ladislau Marques  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 77/2025

Data: 29/01/2025 - Horário: 07:31  
Legislativo

EM BRANCO



## JUSTIFICATIVA

### **José Magalhães Neto (1953 – 2023)**

Conhecido carinhosamente como "Zé do Nonha", José Magalhães Neto nasceu na cidade de Congonhas, filho do comerciante Antônio Magalhães (popularmente chamado de Nonha) e de Lourdes Souza Magalhães. A família residia na Praça Portugal, onde José veio ao mundo e foi criado com muito amor, junto de suas três irmãs.

José realizou seus estudos no Colégio Feliciano Mendes e, em 1986, concluiu o curso técnico em Metalurgia na Escola Estadual Lamartine de Freitas. Mais tarde, casou-se com Lucieni Elena e escolheu o bairro Boa Vista para construir sua casa, atraído pela vista privilegiada que permitia contemplar a cidade do alto.

Com Lucieni, José formou uma linda família, sendo pai dedicado de dois filhos, Patrick Messias e Laurent José, e avô amoroso de duas netas: Mariana e Lara Sophia.

Profissionalmente, trabalhou na Açominas e posteriormente como representante comercial, uma carreira que exerceu com paixão, encantando-se pelo contato diário com as pessoas. Devoto do Senhor Bom Jesus, José era conhecido por sua humildade, generosidade e coração repleto de caridade, sempre lutando por um mundo mais justo e acolhedor, livre de discriminação.

Amante da natureza, José sonhava com uma cidade mais arborizada, onde praças fossem adornadas com árvores frutíferas e flores, criando abrigos para aves e tornando os espaços urbanos mais vivos e acolhedores. Esse sonho o inspirou a cuidar com dedicação da praça do bairro Boa Vista, tratando-a como uma extensão de seu quintal. Durante toda a sua vida, José zelou por aquele espaço, plantando, embelezando e espalhando amor entre todos que ali passavam.

Seu legado de cuidado, amor e dedicação permanecerá para sempre. José Magalhães Neto viverá eternamente nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.



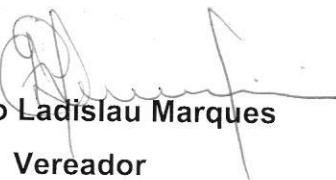
EM BRANCO



José zelou por aquele espaço, plantando, embelezando e espalhando amor entre todos que ali passavam.

Seu legado de cuidado, amor e dedicação permanecerá para sempre. José Magalhães Neto viverá eternamente nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de janeiro de 2025.



Eduardo Ladislau Marques  
Vereador

EM BRANCO



## Projeto de Decreto Legislativo 01/2025

Matéria lida em Plenário – **1ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **04 de Fevereiro de 2025.**



**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente  
Mesa Diretora

THE GRANDE



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 001/2025 – Denomina Via Pública.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

1960  
C. C. S.  
1960

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

006  
APLUS

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de ... de 2025.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025- Denomina Praça José Magalhães a área localizada entre as Rua Geraldo Coelho Neto e Orminda Pereira do Vale, no Bairro Boa Vista.**

#### RELATÓRIO

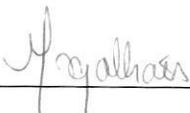
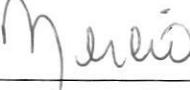
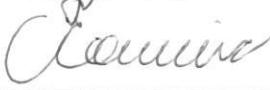
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia Magalhães - <b>Presidente</b>	
Kate Bárbara – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Eduardo Ladislau	

CMC/MR

20

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*007  
2025*  
*007  
2025*  
*007  
2025*

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, ..... de ..... de 2025.

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025- Denomina Praça José Magalhães a área localizada entre as Ruas Geraldo Coelho Neto e Orminda Pereira do Vale, no Bairro Boa Vista.**

#### RELATÓRIO

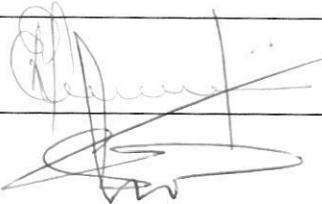
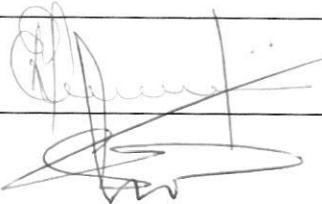
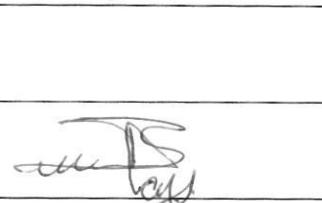
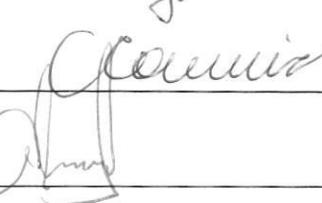
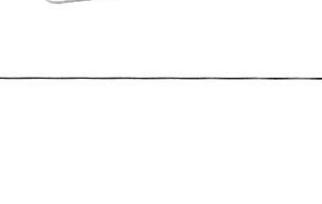
Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Eduardo Ladislau Marques, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - <b>Presidente</b>	
Edonias C. – <b>Vice-Presidente</b>	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Gerson Daniel	

CMC/MR

EM BRANCO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 2025**

Aprovado por 09 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria - 5ª Reunião Ordinária – 27/02/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de fevereiro de 2025**.



**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Enio da Gama

009  
2025

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Marcio de 2025.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025** – Denomina Praça José Magalhães a área localizada entre as Ruas Geraldo Coelho Neto e Orminda Pereira do Vale, no Bairro Boa Vista.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, de autoria do Vereador Eduardo Ladislau Marques, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva**  
**Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
**Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
**1ª Secretária**

**CMC/MR**

CM BRANCO

OJO  
J. P. S.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1.722/2025**

**Denomina Via Pública**

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Praça José Magalhães**” a área localizada entre as ruas Geraldo Coelho Neto e Orminda Pereira do Vale, no bairro Boa Vista.

**Art. 2º** - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

*(Signature)*  
**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

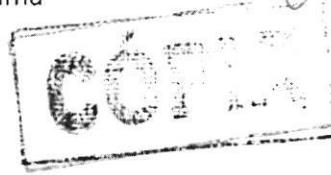
AM BRANCO

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

03  
apto



Ofício nº 43/2025/Secretaria

Congonhas, 19 de março de 2025.

**Exmo. Sr.  
Anderson Costa Cabido  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2025	Ver. Eduardo Ladislau Marques	1.722/2025
04/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.724/2025
05/2025	Ver. Edonias Clementino de Almeida	1.725/2025
07/2025	Ver. Rodrigo Silva Mendes	1.726/2025
10/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.727/2025
11/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.728/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/RC

19/03/2025  
Luis Charles

1988

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

012  
*(spols)*

## Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de março de 2025.

*Bittencourt*  
Fabiana Bittencourt  
Secretaria do Legislativo

MAILED